



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 8 de março de 2019

Ano III - Edição nº 00474 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 - Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu, e dá outras providências.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº003/2019
- DECRETO Nº 026/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ANA PAULA BATISTÁ MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 117/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 - DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 118/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 119/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019 - DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 025/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, BA no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Morro do Chapéu, a realizar-se no dia 10 de abril, nesta cidade, com o tema: *Democracia e Saúde*.

Eixos Temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação do SUS;

III – Financiamento do SUS.

Art.2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, presidida pelo Prefeito Municipal de Morro do Chapéu e em ausência ou impedimento dos dois, pelo Secretariado Geral da Comissão Organizadora.

Art.3º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 07 de março de 2019

Leonardo Rebouças Dourado Lima

Rua Rui Barbosa, Centro, CEP 44.850-000 - Morro do Chapéu– Bahia
E-mail:procuradoriageral@morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº003/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação e sob determinação da Comissão Especial de Credenciamento, nomeada conforme Portaria nº 001/2019, conforme processo administrativo de credenciamento sob o número supra, vem convocar as pessoas abaixo relacionadas para assinatura do contrato de credenciamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta publicação. Local para comparecimento: **Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Nilo Peçanha, S/N, Praça da Bandeira, Centro, Morro do Chapéu, Bahia.** Anselmo Luiz Góes da Silva – Presidente da CPL

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IANNI FARIAS DE ABREU MIRANDA	MEDICO PSF	1º
JULIO CESAR DE QUEIROZ TEIXEIRA BIRELI ME	MEDICO PEDIATRA	1º
MVPL MEDICOS ASSOCIADOS S/S EPP	MEDICO CIRURGIAO	1º
CLAUBER LUCENA CIQUEIRA	MEDICO OBSTETRA	1º
ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	1º
EVERALDA MOREIRA DA SILVA	ODONTOLOGO	2º
VERONICA QUEIROZ CRUZ VILELA	ODONTOLOGO	3º
MONTE DE SOUZA DANIAS	ODONTOLOGO	4º
DANILA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1º
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2º
MARIA LUZIA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3º
CLEIDE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4º
FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	5º
JOSE HILTON DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6º
SILVANDIRA BARBOSA FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7º
GRACIONEIDE SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8º
VALDENICE BISPO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9º
SILVANA SILVA MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10º
DANILIA BOMFIM TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11º
ANTONIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12º
PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	ACD	1º
MARIANA ALVES BARROS	ACD	2º
ANA PAULA PIRES DOS SANTOS	ACD	3º
TATIANE ANDRADE DE CARVALHO	ACD	4º
JESSICA SOUSA MACEDO	ACD	5º
EDUARDA APARECIDA MAIA MATOS	ACD	6º

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 026/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ANA PAULA BATISTA MACÊDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **ANA PAULA BATISTA MACÊDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, com início no dia 07 de março de 2019 e término em 06 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 117/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.305, de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ELIZENAIDE MARCELINO BARBOSA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 118/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAÉRCIO ALVES DE ALMEIDA**, no dia 01 de março de 2019, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, CC5, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 119/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº. 1.305, de 20 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar **ANTÔNIA PAULA HERMENEGILDA DE MIRANDA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Auxiliar Administrativa**, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Auxiliar Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL